

**Contratação Pública** ADENDA Nº 12474 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 10911  
*public procurement* (Construção do Auditório de Delães)

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**1.º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

**2.º OUTORGANTE:** CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, LDA, Pessoa Coletiva n.º 505 469 324, com sede na Avenida de Berredo, n.º 3, r/c - 4770-350 Mogege VNF, aqui representada por José Joaquim Pereira Capela Braga, na qualidade de sócio gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso [REDACTED] subscrita em 23-02-2016 e válida até 23-02-2026.

-----\*-----  
Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 6 de abril de 2023, no âmbito do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia n.º 2022DEP0003DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 04 de maio de 2023, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o contrato da empreitada denominada "Construção do Auditório de Delães", pelo valor de 924.177,26 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada surgiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos na proposta do Segundo outorgante cujos anexos fazem parte integrante desta adenda.

Estes trabalhos complementares têm o valor global de 45.548,51 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, representando cerca de 4,93% do preço contratual inicial, estando, por conseguinte, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de 26 de setembro de 2024, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

**PRIMEIRA**  
**(Objeto)**

A presente adenda ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 10911 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos identificados na proposta do Segundo outorgante cujos anexos fazem parte integrante desta adenda.

**SEGUNDA**  
**(Preço)**

Como contrapartida dos trabalhos complementares executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de 45.548,51 € (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

**TERCEIRA**  
**(Caução)**

Para garantia da execução dos trabalhos complementares é entregue pela sociedade Construções Capela Braga, Lda a garantia bancária de depósito caução no valor de 2.277,43 € (Dois mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), depositada à ordem do Município de Vila Nova de Famalicão, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 8 de outubro de 2024, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares.

**QUARTA**  
**(Revisão de Preços)**

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F02 (edifícios administrativos).

**QUINTA**  
**(Autorizações Legais)**

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2504/07010302, sob o cabimento n.º 6766/2024, compromisso n.º 6170/2024 e PPI n.º 98/2021.

**SEXTA**  
**(Disposições finais)**

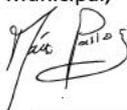
A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público,

O Presidente  
da Câmara  
Municipal,



Assinado de forma  
digital por  
[Assinatura  
Qualificada] Mário  
de Sousa Passos  
Dados: 2024.10.14  
12:37:54 +01'00'

Assinado por: **JOSÉ JOAQUIM  
PEREIRA CAPELA BRAGA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.10.12 15:31:55+01'00'

